



EXTRATOS

EXTRATO Nº 215/2025 - SECOP/DVCC/SGC

- 1. ESPÉCIE:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 046/2023 - FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2025/000031085-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 17/12/2026.
- 4. PARTICIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Sidi Serviços de Comunicação LTDA.
- 5. OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 046/2023 - FUNJEAM por mais 12 (doze) meses, a partir de 21/12/2025 até 20/12/2026 e a revisão de preços do Contrato Administrativo nº 046/2023 - FUNJEAM, decorrente da redução do valor unitário dos itens 1, 3, 6 e 7, na proporção de 4,87% aplicado ao valor global inicial, conforme proposta apresentada pela Contratada (id. 2572316).
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, e no artigo 65, § 1º, ambos da Lei n.º 8.666/93.
- 7. VALOR:** O valor global deste Termo Aditivo é de R\$ 1.298.480,00 (Um milhão, duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta reais).
- 9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo serão custeadas, no exercício em curso, pelos seguintes empenhos: Serviços mensais: Itens 01, 02, 03, 06 e 07 - Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904004, Fonte 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2025NE0004629 de 16/12/2025, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), créditos referentes à cobertura do mês de dezembro de 2025 (proporcional), ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência; e Serviços de instalação: Itens 04, 05, 08 e 09 - Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904008, Fonte 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2025NE0004630 de 16/12/2025, no valor de R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), créditos referentes à cobertura do mês de dezembro de 2025 (proporcional), ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.
- 10. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quarta do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 046/2023-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 21 de dezembro de 2025.

Manaus/AM, 17 de dezembro de 2025.
Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO IV

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 211/2025 - SEGEP/DVGESTT

O **Chefe da Seção de Acompanhamento e Controle**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 23, de 23 de setembro de 2022.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2025/000064319-00.

RESOLVE,

I - DEFERIR o ingresso do servidor **IGOR CARDOSO VASQUES**, Assistente Judiciário, matrícula nº 006.881-0, no **Programa de Teletrabalho do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**;

II - O servidor exercerá as atividades em regime de teletrabalho na **4ª Vara do Juizado Especial Cível**, a contar de **27/01/2026** e terá como **gestor o servidor, Akassio Sebastião Medeiros Cavalcante**, Diretor de Secretaria de Vara;

III - O teletrabalhador realizará suas atividades laborais no formato integral, residindo na cidade de **Manaus/AM/BR**;

IV - O servidor remoto deverá inserir o plano de trabalho no Sistema de Gestão do Teletrabalho, no **prazo de 05 (cinco) dias**, a contar da publicação desta portaria;

V - O servidor precisará realizar as atividades e cumprir a respectiva meta constante no plano de trabalho;

VI - O teletrabalhador deverá cumprir os deveres dispostos no art. 18 da Resolução n.º 23/2022;

VII - A unidade requerente deverá comunicar imediatamente à Divisão de Gestão do Teletrabalho em caso de futuras mudanças de gestor.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 18 de dezembro de 2025.

(Assinado Digitalmente)
ROBERTO TRIGUEIRO GALVÃO
Chefe da Seção de Acompanhamento e Controle/DVGESTT

PORTARIA N.º 212/2025 - SEGEP/DVGESTT

O **Chefe da Seção de Acompanhamento e Controle**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 23, de 23 de setembro de 2022.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2025/000059475-00.